



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.878
03 DE JULHO DE 2023
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Tipo: Menor preço global.

TORNAR NULO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 489/2022 – Tomada de Preços nº 05/2022 - PMI, referente a URBANIZAÇÃO DE VIAS COM A EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES; RETIRADA DE ÁRVORES E TOCOS; MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA; CALÇADAS EM PAVER; RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE EM CONCRETO; PLANTIO DE ÁRVORES SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PLACAS DE OBRAS NO PERÍMETRO HOSPITAL CRISTO REI – EM SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ- PR, publicado na edição nº 1.873 do jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 26/06/2023.

Ibiporã, 26 de junho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Tipo: MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Objeto:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANA EM CBUQ, 24.197,06 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. TRECHO: PROLONGAMENTO DA RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO ENTRE AS RUAS SILVIO CARBONES E ANTONIO KONDO.

Execução:

21 (vinte e um) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

Vigência do contrato:

540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura

Prazo de pagamento:

Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

Vencedora (s)

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, vencedora do lote 01.

Valor Total:

R\$ 5.501.801,16.

Ibiporã, 03 de julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Tipo: Menor preço por item.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS UTILIZADAS EM MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Prazo de Entrega:

15 (quinze) dias a contar da solicitação da requisição de material.

Vigência do contrato:

60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento:

30 (trinta) dias.

Data de abertura:

18/07/2023, às 09:00.

Valor Máximo Total:

R\$ 29.576,95.

Informações:

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 03 de julho de 2023.

MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 41/2023

Tipo: Menor preço por item.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VISANDO À SEGURANÇA DO SERVIDOR NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES A SERVIÇO DA PREFEITURA.

Prazo de Entrega:

15 (quinze) dias a contar da solicitação da requisição de material.

Vigência do contrato:

60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento:

30 (trinta) dias.

Data de abertura:

19/07/2023, às 09:00.

Valor Máximo Total:

R\$ 572.968,09.

Informações:

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 03 de julho de 2023.

MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.
Proc. Adm. nº 687/2.023 – Processo Dispensa nº 19/2.023 – Contrato nº 185/2.023 – Protocolo nº 5.625/2.023.
OBJETO: Aquisição de Fralda Geriátrica para Paciente do SUS, conforme Liminar contidas nos autos nº 0069365-49.2021.8.16.0014.0002.
PRazo DE EXECUÇÃO: Em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição de material.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de julho de 2.024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1157	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	303
1914	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00.	3303

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2.023.

Ibiporã, 03 de julho de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.
PROTOCOLO. Nº. 5337/2023 – DISPENSA Nº. 23/2022 – CONTRATO Nº. 351/2022
OBJETO: Aquisição de materiais, insumos, e equipamentos coletores para colostomia e urostomia junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07/07/024, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para fazer frente ao período a ser renovado.
- Dotação Orçamentária:

CONTAS: 1310

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2.065.3.3.93.32.00.00.

FONTE: 303

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de junho de 2023.

Ibiporã, 29 de junho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906.
Proc. Adm. nº 663/2.023 – Pregão Eletrônico nº 34/2.023 – Contrato nº 183/2.023 – Protocolo nº 2.530/2.023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar capacitação e elaboração do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã-Paraná - Gestão: 2024-2027.
VALOR TOTAL: R\$ 10.999,99 (dez mil novecentos e noventa e nove reais).
PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do contrato será até o término do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã-Pr no ano 2.023 (Gestão 2.024-2.027).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2.024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
996	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2.023.

Ibiporã, 30 de junho de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S. A

PROC. ADM. Nº. 044/2019 – **Pregão Presencial Nº.** 036/2019 – **CONTRATO Nº.** 183/2019.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação do serviço de Telefonia..

Onde se Lê:

- Reajustar o valor do contrato com o índice INPC, atualmente acumulado em **3,07%**, passando o valor de **R\$ 401.097,12** (quatrocentos e um mil noventa e sete reais e doze centavos) para o valor de **R\$ 413.410,80** (quatrocentos e treze mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).
Leia-se:
- Reajustar o valor do contrato com o índice **IST - Índice de Serviços de Telecomunicações**, atualmente acumulado em **1,30 %**, passando o valor de **R\$ 401.097,12** (quatrocentos e um mil noventa e sete reais e doze centavos) para o valor de **R\$ 406.311,38** (quatrocentos e seis mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

CONTA: 1902 - **FONTE:** 1000

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 352/2022, publicado em 29 de Junho de 2.023 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1876.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: PRÓ-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.

PROTOCOLO Nº. 5476/2023 – **DISPENSA Nº.** 20/2022 – **CONTRATO Nº.** 352/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de dose de radiação (dosímetro).

Onde se Lê:

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do Contrato para o dia 07 de Julho de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º e acordado entre as partes.
- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 1.540,80 (Mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

Leia-se:

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do Contrato para o dia 07 de Julho de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º e acordado entre as partes.
- **Reajustar** o valor do Contrato pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em **3,102060%**, passando o valor do Contrato de R\$ 1.540,80 (Mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 1.588,60 (Hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
- **Acrescentar** o valor de R\$ 1.588,60 (Hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) ao contrato, para fazer frente ao período acima renovado.

Ibiporã, 30 de Junho de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 347, DE 03 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula (CCI), localizado a Rua São Vicente de Paula nº 75, no período das 08 horas às 16 horas.

Art. 2º A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: “**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade.**”

Art. 3º A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal será composta pelos seguintes representantes:

I – Alexandre Pansardi Casagrande – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

II – Roberta Rossato - Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente; III – Vanessa Cipriani Giuliangeli - Secretaria Municipal de Educação;

IV – Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar - Secretaria Municipal de Saúde; V – Carolina Santana Siqueira - Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Ester Rosana de Moura da Costa - Secretaria Municipal de Assistência Social; VII – José Tiago Gomes de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social; VIII – Aline Cristina de Assis Moraes - Gabinete do Executivo;

IX – Kelly Molin de Almeida - IDR-Paraná – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.

Art. 3º O apoio e os suportes administrativos decorrentes da realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 332, de 22 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 346, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 215, de 30 de março de 2023, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Ibiporã, em razão da epidemia de dengue e infestação pelo mosquito *Aedes aegypti* e regulamentou procedimentos de intervenção sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a redução do número de casos prováveis nas últimas oito semanas epidemiológicas, sendo 926 casos prováveis na semana 16 (de 16 a 22 de abril) para 98 casos prováveis na semana 24 (de 11 a 17 de junho), retirando o município da situação de emergência e alerta,

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR a partir de 23 de junho de 2023, o Decreto nº 215, de 30 de março de 2023, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Ibiporã, em razão da epidemia de dengue e infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, tendo em vista a redução do número de casos prováveis de dengue.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 215, de 30 de março de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA No. 029, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da aposentadoria concedida a Senhora JOANA SOLANGE SOLER, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 22 de maio de 2023.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA No. 030, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da pensão concedida a Senhora MARIA ZENITA LEAL DE ALMEIDA, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 10 de junho de 2023.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023
(Ref: PREGÃO Nº 24/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 24.695.340/0001-42**
OBJETO: Fornecimento de peças genuínas ou originais, óleo e acessórios, utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (Caminhões, PickUp e Ônibus a diesel) que compõem a frota da autarquia.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 24/2023
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PERCENTUAL DESCONTO S/ TABELA	TOTAL LOTE
01	Peças, óleo e acessórios originais de fábrica, de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos de linha de montagem, para manutenção preventiva e corretiva de caminhões. Peças necessárias para manutenção preventiva e corretiva para serviço de mecânica, funilaria, pintura e pequenos reparos dos caminhões da frota do SAMAE.	Unid.	01	67%	R\$ 90.000,00
02	Peças, óleo e acessórios originais de fábrica, de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos de linha de montagem, para manutenção preventiva e corretiva de caminhões. Peças necessárias para manutenção preventiva e corretiva para serviço de mecânica, funilaria, pintura e pequenos reparos dos caminhões da frota do SAMAE.	Unid.	01	67%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 120.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

ERRATA AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2023. Edição de número 1.875, na página 27.

Onde lia-se:

Data de Abertura da Sessão: 19/07/2022 às 09:00 horas.

Leia-se:

Data de Abertura da Sessão: 19/07/2023 às 09:00 horas.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Informamos que após a sessão de julgamento para o **Pregão Eletrônico nº 26/2023** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção elétrica dos veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças e acessórios**, resultou **FRACASSADA** devido a não obtenção de proposta válida pelas empresas interessadas.
Ibiporã, 28 de junho de 2023.

GUSTAVO TONELLI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2023
Pregão Eletrônico nº. 001/2023-CMI

Diante dos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 023/2023, Pregão Eletrônico nº. 001/2023-CMI, inclusive termo de referência, ata da sessão e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotivo, categoria SUV Médio, novo, zero quilômetro, para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021 e o Ato da Mesa nº. 001/2023, nos seguintes termos:

1.HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo os atos de ADJUDICAÇÃO, à empresa Traçado Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 81.261.943/0001-70, com sede à Rua Manoel Ramires, 6364, Marginal Rodovia PR-323, Km 305, CEP 87507-011, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, vencedora do lote único, no valor total de R\$ 172.171,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Cento e Setenta e Um Reais).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº. 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2023-CMI e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
3. Encaminhe-se ao Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº. 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.
4. Por fim, encaminhe-se o procedimento à Direção Geral para providenciar o envio da Nota de Empenho e do Contrato à empresa, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações e Contratos, com observância na redação do Termo de Referência

Ibiporã, 3 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 025/2023
Dispensa Eletrônica nº.: 008/2023

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 025/2023 - Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 008/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 6.952,50 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), da empresa J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, situada à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 - Sala 03, Vila Santo Antonio, CEP 87030-170 no Município de Maringá, Estado do Paraná, para fornecimento de materiais de consumo (copa, cozinha e limpeza), a fim de abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 3 de julho de 2023.

(assinatura digital)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 025/2023
Dispensa Eletrônica nº.: 008/2023

Referente: Processo Administrativo nº. 025/2023 – Dispensa Eletrônica nº. 008/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, situada à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 - Sala 03, Vila Santo Antonio, CEP 87030-170 no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (copa, cozinha e limpeza), a fim de abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R\$ 6.952,50 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo: Imediato.

Dotação orçamentária:

MATERIAL DE CONSUMO:

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 3 de julho de 2023.

(assinatura digital)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 025/2023
Dispensa Eletrônica nº.: 008/2023

Referente: Processo Administrativo nº. 025/2023 – Dispensa Eletrônica nº. 008/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, situada à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 - Sala 03, Vila Santo Antonio, CEP 87030-170 no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (copa, cozinha e limpeza), a fim de abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R\$ 6.952,50 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo: Imediato.

Dotação orçamentária:

MATERIAL DE CONSUMO:

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 3 de julho de 2023.

(assinatura digital)

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2307031414409A117

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0019/2023

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0731, o crédito de 13 (treze) dias de férias, por interrupção da mesma, a fim de superior interesse público, na forma do art. 146 da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 230630100547CF013

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df